



EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 27/2026

Pelo presente e na forma do art. 178, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa, apresento Emenda Modificativa, da Ementa e do artigo Art. 1º, com acréscimos parágrafo único, do Art. 3º do Projeto de Lei nº 27/2026, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“INSTITUI O “EVENTO CATÓLICO A SER REALIZADO NO DIA DE PENTECOSTES NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º Fica instituído Município de Itapevi, o “EVENTO CATÓLICO”, a ser realizado anualmente no Dia de Pentecostes.

Parágrafo Único:” O Evento Católico” instituído por essa Lei, poderá ser incluído no calendário oficial de eventos do município, observados os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 3º As despesas com aplicação desta Lei, serão por meio de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de março de 2026.

PRISCILLA CAVANHA
VEREADORA – PL
2ª SECRETÁRIA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5CTR748T27K8MGN2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5CTR-748T-27K8-MGN2

